



PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor em Cargo Comissionado e dá Outras Providências”

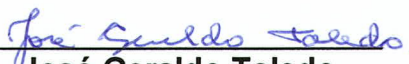
Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urucânia, ora subscritores, no uso das suas atribuições legais, que ao considerar a disposição final do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 43 de 31 de março de 2014 e Regimento interno; e considerando que é de competência privativa da Mesa Diretora nomear e exonerar servidores comissionados da Câmara Municipal de Urucânia,

RESOLVE:

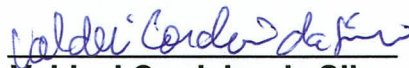
Art. 1º Fica exonerado a partir de 03 de janeiro de 2023, o Senhor **LORIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 047.479.946.88, do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Urucânia-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Urucânia, 03 de janeiro de 2023.


José Geraldo Toledo
Presidente


Gustavo Salgado de Magalhães
Vice-Presidente


Valdeci Cordeiro da Silva
Secretário

